



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Protocolado sob o nº 58 no livro próprio,
sob a folha de nº 02, em 20 de
02 de 2017, às 14:00 hs.
[Assinatura]

INDICAÇÃO
Nº 28 /2017

Sugere ao Governo Municipal, através da Secretaria de Administração que sejam tomadas providências a respeito dos constantes roubos e arrombamentos aos órgãos e escolas públicas do município de Buritis.

Requerimento à Mesa Diretora, conforme artigo Art. 152 e 248, XXVII, da Resolução 094/1998, de 22 de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis, dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta Casa de Lei e inclusão na ordem do dia da 06ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura da Câmara Municipal de Buritis, que depois de ouvido o plenário e se por ele aceito, que esta Presidência tome providências em encaminhar ao Executivo Municipal esta, que sugere:

» sejam contratados vigias ou empresas especializadas na segurança dos órgãos do município de Buritis.

JUSTIFICATIVA:

Os órgãos públicos municipais e as escolas municipais tem sido alvo constante da ação de bandidos, que tem feito arrombamentos, depredações e furtos de bens públicos.

Com a contratação de vigias e ou empresa especializada em monitoramento, todos saem ganhando. Os órgãos ficarão seguros e os bens públicos protegidos.

Nestes Termos,
Pedimos Deferimento.

Câmara Municipal de Buritis, 20 de Fevereiro de 2017.

[Assinatura]
WÂNIA ARAUJO DE SOUSA
Vereadora/Propositora



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

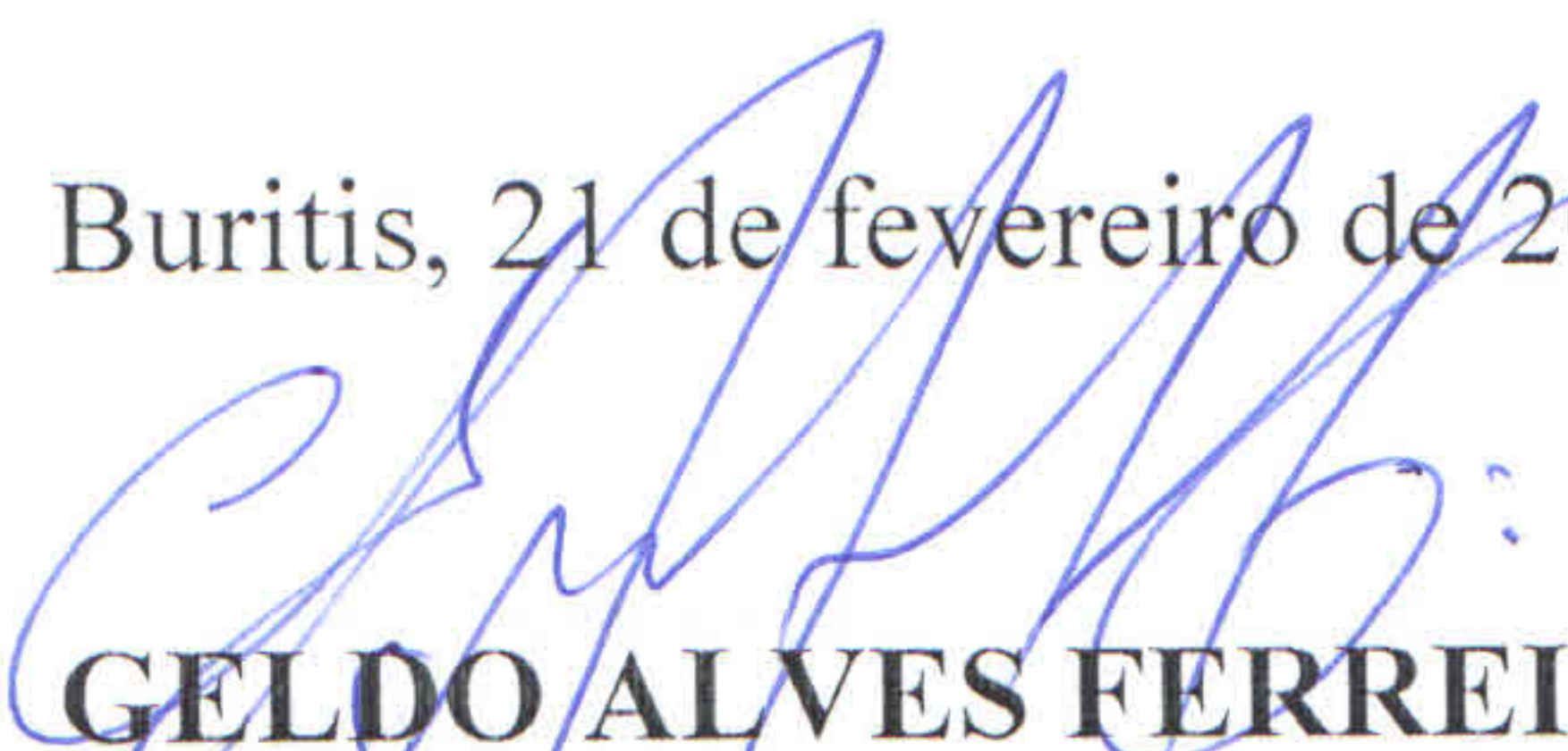
DESPACHO

RECEBO a Indicação nº 028/2017 apresentada pela Vereadora Wânia Araújo por preencher os requisitos legais. Observa-se o atendimento à técnica legislativa.

Determino à Secretaria da Casa que a Indicação seja incluída em pauta para deliberação em Plenário.

Cumpra-se.

Buritis, 21 de fevereiro de 2017


GELDO ALVES FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Buritis MG